



PORTARIA Nº 125, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Designa os membros para comporem a Comissão Intersetorial para estudo e revisão do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, do Plano de Carreira do Magistério e do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos, no âmbito do Município de Aratiba, diante da Reforma da Previdência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo ordenamento Constitucional Municipal vigente, resolve

D E T E R M I N A R:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Intersetorial para realização de estudo e revisão do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, do Plano de Carreira do Magistério e do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos, no âmbito do Município de Aratiba, diante da Reforma da Previdência, composta pelos seguintes integrantes:

- VANDERLEY CESAR CASASOLA – Representante do Fundo Municipal de Aposentadoria – Conselho de Administração;
- SILVANA CLEIDE NARDELLO – Representante do Setor de Recursos Humanos;
- LARA MARISA SANTOS – Representante da Secretaria da Administração;
- JOAO AUGUSTO LONGONI – Representante da Secretaria da Fazenda;
- CRISTIANE PEREIRA DE LIMA – Representante da Contabilidade;
- VIVIANE PAULA CYPEL COSTA – Representante da Secretaria de Educação;
- MONICA CRISTINA TONEL – Representante da classe dos Professores;
- SAULO ANDRÉ TAMANHO – Representante das Secretarias de Obras e Agricultura;
- ROGÉRIO DOS SANTOS – Representante da Secretaria da Saúde e Assistência Social.
- HEITOR ALEXANDRE BRANDÃO JÚNIOR – Representante da Secretaria da Fazenda – Tributação;
- PATRICK VANZO – Representante da Câmara de Vereadores;